



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

PROEST

PROJETO ADOTE UM ALUNO

Política de assistência estudantil

INTRODUÇÃO

A universidade tem a tarefa de organizar a cultura e a sociedade para superar contradições nela existentes, formando agentes culturais mobilizadores que usam a educação como instrumento de luta pela ampliação dos direitos humanos e pela consolidação da cidadania.

O papel dos processos educativos tem sido a produção de cidadãos que lutam por seus direitos e mais que isto, para não correrem o risco do desemprego diante de uma sociedade produtiva. Nesse contexto a assistência estudantil desta universidade, tem como finalidade prover os recursos necessários para transposição dos obstáculos e superação dos impedimentos ao bom desempenho acadêmico. Ela transita em todas as áreas dos direitos humanos, compreendendo ações que proporcionem as ideais condições de permanência, necessárias à formação de profissionais na área da saúde.

O Plano Nacional de Educação (Lei 10.172/2001), aprovado em 10 de janeiro de 2001, atendendo a uma reivindicação direta do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), determinou a adoção de programas de assistência estudantil tais como, bolsa trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico. Igualmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 394 de 29/12/1996), artigo 1º, parágrafo 2º e 3º, inciso XI, determina que a educação deva englobar os processos formativos e que o ensino será ministrado com base no princípio da vinculação entre a educação, o trabalho e as práticas sociais.

A ausência de recursos para a manutenção de políticas que busquem criar condições objetivas de permanência desse segmento da população na universidade, faz com que estudantes, muitas vezes, desistam de seus cursos, ou mesmo retardem sua conclusão. Tal dificuldade se opõe aquela que vincula a educação a prerrogativas mercadológicas globalizantes, com o intuito de formar indivíduos com atributos inerentes à cidadania em um espaço democrático de elaboração de valores, de tolerância e respeito às diferenças, de produção e disseminação de conhecimento e de convivência humana, social, cultural e política, levando sempre em consideração a realidade das relações sociais e de trabalho. Portanto, essa visão concebe os sujeitos como portadores de direitos sociais, cuja formação tem por objetivo proporcionar graus sempre crescentes de cidadania e de humanização.

JUSTIFICATIVA

A Pró-Reitoria Estudantil da UNCISAL, visando buscar recursos, para que os alunos com vulnerabilidade social possam acabar seus estudos, realizou pesquisas, por três anos consecutivos, 2010, 2011, 2012 e 2013 buscando conhecer o perfil socioeconômico e sociocultural dos estudantes, a fim de atualizar informações e identificar novos parâmetros para embasar e retroalimentar políticas, programas e projetos desenvolvidos nesta Universidade Estadual, especialmente para favorecer a implementação da política de assistência estudantil, principalmente em relação à expansão dos benefícios destinados a garantir as condições de permanência e conclusão dos cursos dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica.

A primeira pesquisa realizada com este intuito foi em 2010, com uma amostra muito significativa, representando os estudantes de todos os cursos de graduação, tendo como alicerce a necessidade de implantação da política de assistência estudantil nesta Universidade. Posteriormente em 2011, 2012 e 2013, após a liberação de 50.0 % de cotas sociais adotadas pela gestão atual, o Questionário Geral passou a ser aplicado em 100 % dos alunos ingressantes em todos os cursos desta universidade.

Esta pesquisa identificou que 100% dos alunos ingressantes nesta universidade são alagoanos e 46% têm renda familiar mensal entre 0,5 a 2,5 salários mínimos, sendo esta a principal dificuldade de sobrevivência desses universitários e de sua permanência na UNCISAL, durante os cursos de graduação, determinando, portanto, que a política de Assistência Estudantil a ser implementada seja direcionada aos estudantes com vulnerabilidade socioculturais e econômicas.

Outros indicadores também levantados, através da análise de dados de alunos egressos, através do Programa de Acompanhamento do Egresso mostra que 83% dos nossos egressos estão empregados; que 68% dos profissionais atribuem que o curso contribuiu para conseguirem o emprego atual; 94% declaram que o curso é o resultado de seu sucesso profissional e 25% dos profissionais egressos desta universidade, têm vencimentos entre 3 a 4 salários mínimos, sendo que 19% têm de 5 a 9 e 11% acima de 10 salários mínimos. Estes resultados demonstram a importância da UNCISAL para o Estado de Alagoas e para a sociedade alagoana, sendo uma universidade estadual para alagoanos como alavancadora da ascensão social dos alagoanos.

A democratização da Universidade não pode se efetivar apenas através do acesso a educação superior gratuita, mas igualmente pela criação de mecanismos que garantam a sua permanência, reduzindo os efeitos das dificuldades concretas para que os estudantes universitários em vulnerabilidade social possam prosseguir sua vida acadêmica com sucesso.

Para o universo dos alunos de graduação a pesquisa demonstrou a necessária ampliação dos indicadores para formular políticas de equidade, acesso e assistência estudantil, essenciais no contexto da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e assim redobrar esforços para garantir a permanência de todos os estudantes, viabilizando a conclusão de seus cursos agindo preventivamente nas situações de retenção e evasão e dimensionando os níveis de carência.

Hoje já existem universidades, que implementam este Programa , agraciando estudantes com este benefício e obtiveram êxito. Um exemplo deste fato é a Universidade de São Paulo - UNESP - que depois de três anos de projeto fechou o período com o total de mais de 400 bolsas destinadas aos alunos carentes da universidade, contando com as seguintes empresas cidadãs, que adotaram os alunos: Caixa Econômica Federal, Banco Nossa Caixa S.A., Banco Real, Banco Banespa, Baxter, Embraer, Editora Moderna e muitas outras empresas cidadãs.

O projeto da UNESP hoje, atende a crescente demanda de alunos carentes que ingressam na universidade. Como a UNESP oferece várias oportunidades de ingresso, com a VUNESP, que isenta o pagamento das taxas de inscrição, e os cursinhos especiais para alunos carentes, o projeto tem apelo social ainda mais significativo, já que a demanda sempre aumenta nos anos que se seguem.

O 'Adote um Aluno' da UNESP é uma ferramenta que ajuda na manutenção de alunos carentes na universidade. Há muitos estudantes com grande potencial e competência para se tornarem profissional de destaque, mas há muitos que enfrentam dificuldades financeiras para se sustentar. É esta a lacuna que queremos preencher com o projeto na UNCISAL e com outras iniciativas desta natureza.

Consideramos que para o dimensionamento de qualquer política de assistência ao estudante, deve se priorizar além da política habitacional, da alimentícia, do transporte, da bolsa trabalho, das bolsas de estudos, concernentes à participação em atividades acadêmicas como monitorias, projetos de pesquisa e de extensão e demais atividades acadêmicas remuneradas; à inclusão de um projeto de ação social que envolva a participação da sociedade alagoana através do “Projeto Adote um Aluno”, por empresas jurídicas, ou pessoas físicas garantindo assim a permanência do aluno na universidade.

OBJETIVO

A iniciativa do Projeto “Adote um aluno” tem por objetivo a captação de recursos extraorçamentários, através de um contrato de parceria com empresas privadas ou pessoas físicas a fim de aumentar o número de alunos beneficiários na assistência estudantil, para atender a demanda dos que tem vulnerabilidade social e que ingressam nesta universidade.

Projetos desta natureza têm o intuito de promover mecanismos de estímulo à permanência e conclusão do curso dos alunos com vulnerabilidade socioeconômica e que tenham boas notas, bem como promover a participação da sociedade como promotora da acessibilidade de seus membros a aquisição de conhecimentos e de condições dignas de sobrevivência, sendo esta mais uma das várias ferramentas que ajuda a manutenção de alunos carentes, que tem potencial e competência, para se tornar um excelente profissional e cidadão alagoano. É esta a lacuna que queremos preencher com o “Projeto Adote um Aluno” e com outras iniciativas desta natureza.

A escolha das empresas e das pessoas físicas, bem como dos beneficiados será feita pela PROEST que selecionará vinte estudantes conforme indicadores de vulnerabilidade social estabelecidos na política de assistência estudantil.

Os estudantes candidatos à adoção deverão apresentar à PROEST, um projeto de intervenção/pesquisa-ação relacionado ao curso que está vinculado na universidade e que será desenvolvido durante o ano em uma unidade assistencial ou de apoio da UNCISAL, devendo para tanto disponibilizar 08 horas semanais para o referido projeto. Este aluno será orientado por um técnico administrativo ou um docente lotado na unidade, que dará o suporte necessário para a realização do projeto.

A medida visa atrelar o comprometimento do auxílio com as atividades acadêmicas e conseqüentemente com a permanência do aluno na universidade.

A chamada das Empresas se dará através de uma campanha feita por mala direta para empresas e pessoas físicas, bem como a elaboração de um blog ou site, elaboradas para a divulgação do projeto através da mídia. O contrato será feito através de um termo de compromisso, firmados entre as empresas ou as pessoas físicas e a UNCISAL onde será firmado o contrato de adoção.

A PROEST acompanhará o desempenho do aluno através de instrumento próprio ao final de cada semestre letivo.

A continuidade da bolsa “Adote um aluno” estará condicionada a aprovação dos alunos bolsistas em todas as disciplinas matriculadas. A PROEST encaminhará, semestralmente, à empresa parceira relatório informando o desempenho do aluno.

O valor da bolsa por aluno será estipulado em R\$ 3.732,00 (Três mil setecentos e trinta e dois reais anuais), ou seja, R\$ 311,00 (Trezentos e onze reais mensais).

Como contrapartida a UNCISAL se coloca a disposição para oferecer todo o aparato técnico e acadêmico, para possíveis projetos de parcerias com as empresas ou pessoas físicas que aderirem ao Programa, após estudos preliminares. A empresa cidadã, ou o cidadão, ainda terá incluída sua logomarca ou o seu nome e será feita a divulgação

de seus produtos e de suas atividades no site da universidade, com o respectivo link para o seu home Page.

** Aprovado pela Resolução CONSU nº 23/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 7 de junho de 2013.*